

**RESOLUÇÃO Nº 635, DE 14/05/2009**  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 682**

**“DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NO ART. 35º DA RESOLUÇÃO Nº 256 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL”**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O artigo 35º da Resolução nº 256, de 08 de setembro de 1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG, passa a vigorar acrescido do seguinte item:

Art. 35 .....

“ 8 – Direitos Humanos.”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 14 de maio de 2009.

*AUTOR: VEREADOR JOSÉ LUIZ CORRÊA*

VER.PRES.AILTON ROCHA DE SILLOS / VER.VICE-PRES.FRANCISCO ROMUALDO RODRIGUES/ VER. SECRET. CLÁUDIO SANTANA DA MATA

**Confere com o original**

---

PRESIDENTE